

## **ABONO DE PERMANÊNCIA**

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “i”, da Portaria G.P nº 2/2016, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	DATA DOS EFEITOS
5599/18	RODOLFO ARAÚJO DE SOUSA	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	08/08/2018